



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO  
02/2019  
14 de Junho de 2019**

### DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 08/08/19

PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

### EMENTA

Concede Título de “CIDADÃO DUMONENSE” ao Ilustríssimo Senhor “GERALDO APARECIDO ALVES”, pela relevância dos seus serviços voltados à nossa comunidade e Poder Público de nosso município, e dá outras providências.

PAULO CESAR FABIO, Vereador desta Casa de Leis, usando das atribuições inerentes ao cargo, e especialmente o que dispõe o Artigo 7º B, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa, apresenta o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º** - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor “GERALDO APARECIDO ALVES”, Título de “Cidadão Dumonense”.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 27 de junho de 2019.

27/06/2019  
Câmara Municipal de Dumont  
Estado de São Paulo  
Encaminhado à Presidência  
Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

*Paulo Cesar Fabio*  
=PAULO CESAR FABIO=  
-Vereador do PSB-



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo 02/2019

Caros colegas Vereadores!

O Senhor "Geraldo Aparecido Alves," nasceu na cidade de São João da Glória, Estado de Minas Gerais, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 1.959. Filho do Senhor Cristino Emídio da Cruz e Senhora Maria de Lourdes da Cruz. Casou-se com a Senhora Izabel Ximenes Riau Alves, pai de 3 (três) filhos: Anderson Ximenes Alves, nascido aos 20 dias do mês de abril de 1.979, Jean Ximenes Alves, nascido aos 15 dias do mês de março de 1.982 e Jeferson Ximenes Alves, nascido aos 22 dias do mês de julho de 1.985.

Geraldo enfermeiro, assim como todos carinhosamente o conhece e é chamado, chegou em nossa Cidade no ano de 1.985, onde reside até hoje. Já com 02 filhos e Jeferson, nascido em Dumont. Formado em Atendente de Enfermagem, tendo trabalhado na Sociedade Portuguesa de Beneficência de Ribeirão no período de 01-02 de 1.974 até 19-02-1.983; trabalhou também na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no período de 10-03-1.980 a 01-02-1.984, trabalhou na Prefeitura Municipal de Dumont no período de 21 de março de 1.983 até 01-09-1997.

Funcionário dedicado, profissional competente, educado, amoroso com seus colegas de trabalho, pacientes e a todos que a ele recorria.

Para ele não existia dia, hora, feriado, lá estava o Geraldo, auxiliava seus companheiros, cobria plantões quando solicitado, não media esforços.

Sabemos quanto essa profissão exige do ser humano, isso é um dão que essas pessoas têm ao escolher essa profissão, e Geraldo foi escolhido por "Deus", atendia a todos sem distinção de cor, raça ou classe social.

Geraldo você é uma pessoa iluminada, estimada e querida por toda população Dumonense, inúmeras são suas qualidades, não como somente enfermeiro, mas o ser humano que você é, me falta palavras para nomina-lo, mais essa não poderia a deixar de mencionar, muito OBRIGADO, por tudo.

Mas a forma que encontrei para agradece-lo, foi homenageando-o com O TITULO DE CIDADÃO DUMONENSE, tornando-se um Dumonense de coração, pois foi nossa cidade que você adotou para viver toda sua vida e construir sua família.

Pelos motivos aqui expostos, espero o apoio dos demais colegas Vereadores para aprovar essa tão merecida honraria.

**PAULO CESAR FABIO**  
(Vereador PSB)



**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO:**  
**PARECER 10/2019**  
De 05 de agosto de 2019



**DESPACHO**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 08/08/19  
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

Em análise, Projeto de Decreto Legislativo 02/2019 de 14/06/2019 do Vereador Paulo César Fábio, que concede Título de Cidadão Dumonense ao Senhor Geraldo Aparecido Alves e dá outras providências.

**Senhor Presidente e Caros Colegas Vereadores**, abaixo nosso posicionamento:

**I – RELATÓRIO:** O Vereador Paulo César Fábio, apresentou ao Plenário desta Casa, Projeto de Decreto que visa a concessão de Título de Cidadão dumonense.

**II – ANÁLISE:** Essa Comissão entende que o Projeto está amparado por boa técnica legislativa, o que a nosso ver, pronto para ser inserido no rol dos Decretos da Casa. Nota-se que o vereador, autor do projeto, visa homenagear ex funcionário público que atuou em nosso município na área da saúde.

**Eis o que cabia relatar.**

**III – VOTO:** Ante o exposto, essa Comissão vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto analisado, deixando a decisão do mérito ao Soberano Plenário, a quem cabe o direito. É nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 05 de agosto de 2.019.  
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 08 de agosto de 2.019.

Ver. **EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
=Presidente da Comissão=

Ver. **LEANDRO CAZADORI DIANA**  
=Vice-Presidente da Comissão=

Ver. **CLAUDIANA SANTOS DA SILVA**  
=Membro Efetivo da Comissão=